



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB

### DECRETO Nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB no valor total de R\$ 158.408,57 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1131 de 21 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$158.408,57 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

##### **2.175 - Manutenção das Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB**

3.3.90.30.00 / 17190000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.656,47
3.3.90.31.00 / 17190000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI	82.264,91
3.3.90.36.00 / 17190000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.487,19
3.3.90.39.00 / 17190000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17190000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17190000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

**Total por Ação: 158.408,57**

**Total por Unidade Orçamentária: 158.408,57**

**Total Suplementado: 158.408,57**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **3010179 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 70.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

#### **3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO**

##### **2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	88.408,57
---	-----------

**Total por Ação: 88.408,57**

**Total por Unidade Orçamentária: 88.408,57**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB

Total Anulado:

158.408,57

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal  
CPF: 915.578.285-04